



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 393/2006

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade
Convite 005/2006 FUNREBOM

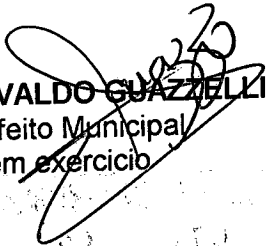
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na
modalidade de Convite sob nº 005/2006, que trata da contratação de empresa sob regime de
empreitada global para reforma da viatura ASA 2190 do Corpo de Bombeiros deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2006.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE
DE UBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE UBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expedido em Ubu, em 07 de maio de 2006, às 14h30min.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licitação nº 001/2006, para aquisição de material de consumo.

Assessoria Jurídica: [Assinatura]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07/05/06 12006
DE N.º 7.670
UMUARAMA, 07/05/06
W. Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO